



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS**

**PARECER N.º                    /2006**

**EMENTA: Torna obrigatória a instalação de cintos de segurança, nas vagas reservadas aos idosos e deficientes físicos, nos veículos coletivos do Sistema de Transporte Urbano na cidade do Recife.**

A Comissão de Direitos Humanos, Defesa da Criança e do Adolescente, do Consumidor, do Contribuinte e Apoio Comunitário recebeu, para analisar e emitir parecer, o **Projeto de Lei nº 241/2005**, de autoria do Vereador Antonio Luiz Neto, como relatora foi designada a Vereadora Priscila Krause.

O Projeto de Lei pra em análise propõe a obrigatoriedade da instalação de cintos de segurança nas vagas destinadas a idosos portadores de necessidades especiais, em todos os veículos do sistema de transporte coletivo na cidade do Recife.

O Projeto de Lei é de suma importância porque visa assegurar a integridade física dos idosos e portadores de necessidades especiais, usuários de transporte coletivo do Recife que por falta de equipamentos de apoio e segurança ficam vulneráveis a constantes acidentes, durante sua permanência no veículo.

Com fundamento nas atribuições que lhe são delegadas pelo art. 132 do Regimento Interno, cumpridos todos os trâmites previstos, a Comissão de Direitos Humanos, opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei em análise.

É o nosso Parecer.

Câmara Municipal do Recife, de maio de 2006.

**PRISCILA KRAUSE**  
Presidente

**HENRIQUE LEITE**  
Vice-Presidente

**VALDIR FACIONI**  
Membro Efetivo

**MOZART SALES**  
Membro Suplente

**SILVIO COSTA FILHO**  
Membro Suplente